



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER



AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

Assunto: Processo Licitatório.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1.2.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

2.0.DA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando: Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de transmissão por captura de imagem por softwares streaming compartilhado nos canais de YOUTUBE, INSTAGRAM e FACEBOOK para atender a demanda da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

3.0.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

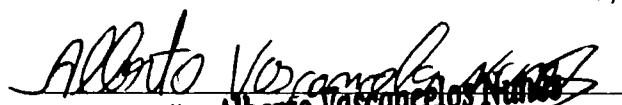
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.0.DO ORÇAMENTO

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

Alhandra - PB, 21 de Março de 2025.


Alberto Vasconcelos Nunes
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer
Matrícula 7556